Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA Nº 1/2022

Revoga regras sobre realização de escala, registro de ponto e trabalho remoto pelos servidores da Câmara Municipal de Agudo durante a vigência do estado de calamidade em todo o Estado do Rio Grande do Sul devido à pandemia de Covid-19.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Art. 1° Ficam revogados os artigos 4º e 5º do Ato da Mesa nº 11, de 24 de maio de 2021.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor em 7 de janeiro de 2022.

Agudo, 6 de janeiro de 2022.

Verª Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Bode
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Itamar Puntel
Secretário